PRAZOS PPGCSO

Cálculos feitos de acordo com o previsto pela RESOLUÇÃO Nº 28/2021-CSPP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Em 2020

Início das aulas: 09 de março

Suspensão das atividades e da contagem dos prazos: 18 de março

Duração semestre 2020/1 presencial: 09 dias

Em 2021

Retorno da contagem dos prazos: 01 de outubro

Regimento do programa:

Art. 7º. §1º. O Mestrado deverá ser integralizado regularmente no período de doze meses, no mínimo, a vinte e quatro meses, no máximo, incluída a aprovação da dissertação de Mestrado, facultando-se a prorrogação por até seis meses, mediante justificativa do orientador, e aprovação do colegiado, excluído eventual trancamento de matrícula do curso.

Art. 7º. §2º. O Doutorado deverá ser integralizado regularmente no período de trinta e seis meses, no mínimo, a quarenta e oito meses, no máximo, incluída a aprovação da tese de Doutorado, facultando-se a prorrogação por até doze meses, mediante justificativa do orientador e aprovação do colegiado, excluído eventual trancamento de matrícula do curso.

Art. 38º. O aluno será submetido a exame de qualificação, que se realizará, no máximo, nos primeiros quarenta e cinco dias do terceiro semestre após o ingresso no curso de Mestrado e nos primeiros quarenta e cinco dias do quinto semestre no curso de Doutorado, excluído eventual trancamento de matrícula do curso.

Art. 41º. §2.º A defesa da dissertação ou da tese só poderá ocorrer guardada a distância temporal mínima de três meses, no caso do mestrado, e de seis meses, no caso do doutorado, computados a partir da data de aprovação no exame de qualificação.

MESTRADO

Turma 2019

- Início em 18 de março de 2019
- Qualificação: respeitar o intervalo de 3 meses conforme Art. 41º. §2.º do regimento; logo, deve ocorrer até 01 de julho de 2022.
- Considerando as datas de suspensão e retorno, a turma tem até 01 de outubro de 2022 para defender as dissertações (prazo regular).

Turma 2020

- Início em 09 de março de 2020
- Duração semestre 2020/1 presencial: 09 dias
- Qualificação: considerando que o terceiro semestre com contagem de prazo retomada será 2022/2, a qualificação deve ocorrer até 27 de outubro de 2022 (12/09/2022 (início 2022/2) + 45 dias)
- Considerando as datas de suspensão e retorno, a turma tem até 21 de setembro de 2023 para defender as dissertações (prazo regular).

Turma 2021

- Início do prazo regular 01 de outubro de 2021
- Qualificação: considerando que o terceiro semestre com contagem de prazo retomada será 2022/2, a qualificação deve ocorrer até 27 de outubro de 2022 (12/09/2022 (início 2022/2) + 45 dias)
- Considerando as datas de suspensão e retorno, a turma tem até 01 de outubro de 2023 para defender as dissertações (prazo regular).

DOUTORADO

Turma 2017

- Início em 06 de março de 2017
- Qualificação: já concluída
- Considerando as datas de suspensão e retorno, a turma tem até 18 de setembro de 2022 para defender as teses (prazo regular).

Turma 2018

- Início em 12 de março de 2018
- Qualificação: prazo encerrado (verificar casos)
- Considerando as datas de suspensão e retorno, a turma tem até 24 de setembro de 2023 para defender as teses (prazo regular).

Turma 2019

- Início em 18 de março de 2019
- Qualificação: considerando que o quinto semestre com contagem de prazo retomada será 2022/2, a qualificação deve ocorrer até 27 de outubro de 2022 (12/09/2022 (início 2022/2) + 45 dias)
- Considerando as datas de suspensão e retorno, a turma tem até 01 de outubro de 2024 para defender as teses (prazo regular).

Turma 2020

- Início em 09 de março de 2020
- Duração semestre 2020/1 presencial: 09 dias
- Qualificação: considerando que o quinto semestre com contagem de prazo retomada será 2023/2, estima-se que a qualificação deve ocorrer até 15 de setembro de 2023 (tendo 01/08/2023 como data de início 2023/2 + 45 dias)
- Considerando as datas de suspensão e retorno, a turma tem até 21 de setembro de 2025 para defender as teses (prazo regular).

Turma 2021

- Início do prazo regular 01 de outubro de 2021
- Qualificação: considerando que o quinto semestre com contagem de prazo retomada será 2023/2, estima-se que a qualificação deve ocorrer até 15 de setembro de 2023 (tendo 01/08/2023 como data de início 2023/2 + 45 dias)
- Considerando as datas de suspensão e retorno, a turma tem até 01 de outubro de 2025 para defender as teses (prazo regular).

Curso	Ano de ingresso	Quando devo qualificar? (Prazo máximo)	Quando devo defender? (Prazo máximo)
Mestrado	2019	01/07/2022	01/10/2022
	2020	12/09/2022 (início 2022/2) + 45 dias = 27/10/2022	21/09/2023
	2021	12/09/2022 (início 2022/2) + 45 dias = 27/10/2022	01/10/2023
Doutorado	2017	Já qualificado(a)s	18/09/2022
	2018	Prazo encerrado (verificar casos)	24/09/2023
	2019	12/09/2022 (início 2022/2) + 45 dias = 27/10/2022	01/10/2024
	2020	01/08/2023 (início 2023/2) + 45 dias = 15/09/2023	21/09/2025
	2021	01/08/2023 (início 2023/2) + 45 dias = 15/09/2023	01/10/2025

Observações:

1. A extensão dos prazos definida pela RESOLUÇÃO Nº 28/2021-CSPP não inviabilizada a prorrogação de prazo para o mestrado e doutorado, conforme *Art. 7º. §1º e §2º* do regimento, quando necessária e autorizada pelo colegiado do PPGCSO;
2. Entretanto, é fortemente recomendado pelo programa que os alunos busquem concluir seus cursos dentro dos prazos regulares.